



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 811/2020

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2020.

ANO IV

Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos - Vice – Prefeita

Antonio Alves Bertulucci - Procurador Geral do Município

Antônio Sérgio da Silva – Controlador Interno

Ana Claudia Marques dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ricardo Faustino da Silva - Secretário Municipal de Infraestrutura

Rondiney Ribeiro da Silva - Secretário Municipal de Saúde

Rozilda Queiroz Vida - Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Cordeiro de Matos - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sonia Mara Nogueira - Secretária Municipal de Educação. Secretária Municipal de Esportes

Sand Demmis Donero - Secretário Municipal de Cultura

Valcleia Ferreira Benassi - Secretária Municipal de Finanças

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Decreto GAP/PGM Nº 054/2020
Extrato Termo Aditivo Nº 003/2020 ao Contrato Nº.. 148/2018
Extrato Termo Aditivo Nº 002/2020 ao Contrato Nº.. 149/2018
Extrato Termo Aditivo Nº 001/2020 ao Contrato Nº.. 054/2020
Nota de Anulação - Empenho Nº2549/2020

Câmara Municipal

Extrato de Notas de Empenho.....

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO GAP/PGM Nº 054/2020.

Dispõe sobre alterações ao Decreto nº 052/2020 mantidas todas as demais restrições estabelecidas e reiteradas as normas e recomendações de prevenção para evitar o contágio e propagação do COVID-19 não especificadas neste decreto.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,
DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogadas por mais 15 (quinze) dias as disposições do Decreto nº 052, de 27 de julho de 2020, com as alterações constantes deste decreto.

Art. 2º Fica revogado o parágrafo único do artigo 1º do Decreto 052/2020, mantido o toque de recolher às 20h00min.

Art. 2º Os estabelecimentos de grande fluxo de pessoas, como Supermercados, Restaurantes, Agências Bancárias e Casa Lotérica deverão efetuar a aferição de temperatura por infravermelho para os que forem adentrar tais estabelecimentos.

Parágrafo único. As pessoas que na aferição de temperatura apresentar a temperatura superior a 37º (trinta e sete graus) deverão procurar atendimento na Unidade de Saúde.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais restrições nele não mencionadas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2020 AO CONTRATO Nº 148/2018.

Processo Administrativo nº 107/2018 - Pregão Presencial nº. 054/2018. PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Informati Tecnologia Inteligentes LTDA. OBJETO: prorrogação de prazo e valor ao contrato nº. 148/2018. ADITAMENTO: Da prorrogação de prazo e valor: Fica prorrogada pelo prazo de mais 06 (seis) meses, início dia 19/07/2020 a 18/01/2021, no valor de R\$ 97.440,00 (noventa e sete mil quatrocentos e quarenta reais). DATA: 17 de julho de 2020. ASSINAM: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e Fundo de Assistência Social, Trabalho e Habitação - Ana Claudia Marques dos Santos - Secretária Municipal de Infraestrutura - Sr. Ricardo Faustino da Silva Secretária Municipal de Educação - Sr.ª Sonia Mara Nogueira - Secretária Municipal de Administração - Sr.ª. Rozilda Queiroz Vida. Empresa Contratada: Informati Tecnologia Inteligentes LTDA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO Nº 149/2018.

Processo Administrativo nº 107/2018 - Pregão Presencial nº. 054/2018. PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Informati Tecnologia Inteligentes LTDA. OBJETO: prorrogação de prazo e valor ao contrato nº. 149/2018. ADITAMENTO: Da prorrogação de prazo e valor: Fica prorrogada pelo prazo de mais 06 (seis) meses, início dia 19/07/2020 a 18/01/2021, no valor de R\$ 9.984,00 (nove mil novecentos e oitenta e quatro reais). DATA: 17 de julho de 2020. ASSINAM: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e o Fundo Municipal de Saúde Sr. Rondiney Ribeiro da Silva. Empresa Contratada: Informati Tecnologia Inteligentes LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO Nº 054/2020.

Processo Administrativo Nº. 012/2020 – Tomada de Preços Nº. 001/2020. PARTES: Município de Água Clara e a empresa Skalla Comércio e Urbanização - LTDA. OBJETO: Aditivo de valor ao contrato nº. 054/2020. ADITAMENTO – Do Valor: O valor ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado no Valor de R\$ 26.689,72 (vinte e seis mil seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos), que dever ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertadas. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 65, § 2º, inciso



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 811/2020

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2020.

ANO IV

II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 31 de julho de 2020. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e Ricardo Faustino da Silva - Secretaria Municipal de Infraestrutura. Empresa Contratada: Skalla Comércio e Urbanização - LTDA.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS

C.N.P.J.: 03.184.066/0001-77

Br 262 Km 135

Centro

Fone: 06732391493

contabilidade@pmaguaclara.ms.gov.br

Nº: 00000000

CEP: 79680000

Fax: 00000000000

*Água Clara - Capital Estadual do MDF, Lei Estadual

Nota de Anulação - Empenho

Nº 398 **Data:** 12/08/2020

Referente ao Empenho: 002549 / 2020 **Tipo:** Global **Sequência:** 2550

Empenhado em: 05/08/2020 **Nº do Processo:**

Dotação: 0263 - 03.011.10.302.0003.2009 - 3.3.90.30.00.00.00

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - SAUDE

Subfunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0003 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto / Atividade: 2009 - PROG DE ATIV RECURSOS DO FMS - MEDIA E ALTA COMPLE

Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Subelemento: 07 - Gêneros de Alimentação

Credor: 00001943 - IRMAOS MARQUES SUPERMERCADO LTDA EPP

Endereço: AV JOAO GARCIA DE SOUZA **Número:** 46

Bairro: JARDIM NOVA AGUA CLARA **CEP:** 79.680-000

Cidade: AGUA CLARA **UF:** MS

CPF / CNPJ: 17.218.647/0001-97

Valor do Empenho: R\$ 2.875,52

Saldo da Dotação: R\$ 294.577,62

Anulada a quantia de: R\$ 2.875,52

Saldo Atual: R\$ 297.453,14

Motivo da Anulação: EMPENHO ANULADO CANCELADO PEDIDO PROCESSO ADM 213/2019 PP 7/2020 ATA 2/2020 NAD 1449/2020

ÁGUA CLARA, 12 de Agosto de 2020

ANULAÇÃO DE EMPENHO:

Autorizo a anulação de Empenho da importância acima especificada.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA:

A despesa foi anulada pela importância acima especificada, conforme comprovantes.

MATEUS DA SILVA LEITE
CONTADOR CRC/MS 012574/O-7

ÁGIL Mato Grosso do Sul

CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

email: camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com

Rua Fernando Bastos Jr, 1525, Jd. Novo Horizonte - CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHOS

Empenho	Dotações	Valores em R\$
98	01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.30.00.00	335,94
99	01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.00	550,00
100	01.001-01.031.0001.2001-4.4.90.52.00.00	3.739,10

Ordenador: Saylor Cristiano de Moraes

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS

Jamir Osuna de Souza

Objeto: Contratação de Empresa especializada no ramo, para fornecimento e instalação de sistema completo de abertura e fechamento automático (através de controle remoto) de portão deslizante, incluindo KIT motor deslizante para atender as necessidades da Câmara Municipal de Água Clara/MS.

Amparo Legal: Dispensa de Licitação: nº 009/2020

Data dos Empenhos: 06/08/2020

Assinam: Saylor Cristiano de Moraes

Patrícia Pereira Leite